ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO" DO CHAMAMENTO PUBLICO 04/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2025, na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC, o Agente de Contratação da Comissão de Licitações com fundamento no Decreto nº 22/2025, de 7 de janeiro de 2025, Srº Ademir Antonio Ferrarin, face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA n° 04/2025, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente homologada pela Prefeita Municipal em epígrafe: **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS NA QUALIDADE DE EMPRESA DE SERVICOS DE CONSERVACAO DE ENERGIA – ESCO, COM A FINALIDADE DE REPRESENTAR O MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS NAS CHAMADAS PUBLICAS DE PROJETOS DE EFICIENCIA ENERGETICA PROMOVIDAS POR CONCESSIONARIAS OU PERMISSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA, NOTADAMENTE PELA CELESC ENERGIA E PROCEL RELUZ, NO CICLO DE 2025.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou o Documento de Habilitação a seguinte empresa **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA. CNPJ 23.984.666/0001-27, sem representantes na sessão.**

A sessão foi suspensa na data de 22 de outubro as 09:50 para encaminhar a documentação a análise técnica e retomada na data de 22 de outubroas 14:00 para continuidade no processo Licitatório.

Assim após análise de toda documentação e conforme relatório de análise técnica, sem divergência de votos resolve esta Comissão de Agente de Contratação em aceitar o credenciamento da empresa**: Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA, CNPJ 23.984.666/0001-27** por ter obtido a maior pontuação técnica conforme os critérios estabelecidos no Edital**.**

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Rio das Antas www.riodasantas.sc.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Município.

As empresas interessadas poderão interpor recurso, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado do procedimento.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelo membro da Comissão.

Rio das Antas, 22 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADEMIR ANTONIO FERRARIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ademir Antonio Ferrarin
Agente de contratação